



ESTADO DO PIAUÍ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ**  
CNPJ 41.522.293/0001-54  
Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: [pmcaldeiraopi@hotmail.com](mailto:pmcaldeiraopi@hotmail.com)  
Endereço: Praça 29 de Abril – Centro  
**CEP 64.695-00 – CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ – PI**



**PORTARIA Nº 150 /2025, DE 11 DE AGOSTO DE 2025.**

*“Nomeia Comissão de Vistoria e Avaliação, em vista da necessidade da realização de Leilão Público para alienação de bens móveis inservíveis”.*

**O Prefeito Municipal de Caldeirão Grande do Piauí – Estado do Piauí**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de alienar, através de leilão público, com base na Lei das Licitações e suas alterações, os bens móveis diversos de propriedade do Município de Caldeirão Grande do Piauí-PI e que se encontram em diferentes estados de conservação, antieconômicos, inservíveis, irrecuperáveis, sucateados e sucatas, medida esta de relevante interesse público;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** a Comissão de Vistoria e Avaliação em Leilão Público, sendo esta responsável por administrar e realizar todos os atos, procedimentos e formalidades necessárias ao certame, inclusive, solicitar apoio dos órgãos municipais, visando obter o melhor resultado e aperfeiçoamento do leilão de bens de propriedade do município, sendo esta composta pelos seguintes servidores:

- **ANTÔNIO LINDOMAR SOUSA ALENCAR** – CPF: 246.331.848-14

- **PRESIDENTE**

- **TEODORO DE CASTRO PEREIRA** – CPF: 060.262.583-10 -

**MEMBRO**

- **JOÃO PESSOA DE ARAÚJO NETO** – CPF: 060.370.753-01 -

**MEMBRO**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



ESTADO DO PIAUÍ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ**

CNPJ 41.522.293/0001-54

Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: [pmcaldeiraopi@hotmail.com](mailto:pmcaldeiraopi@hotmail.com)

Endereço: Praça 29 de Abril – Centro

**CEP 64.695-00 – CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ – PI**



**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO  
PIAUÍ-PI, ESTADO DO PIAUÍ, EM 11 DE AGOSTO DE 2025.**

  
**DOUGLAS FILIPE SOUSA GONÇALVES**

**Prefeito Municipal**